



JUSTIFICATIVAS

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de Taxa de arbitragem desportiva de Futsal e Futebol, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: RBR Consultoria Eventos esportivos Eireli

Empenho(s): 14925/2017

Valor: R\$ 1.780,00

Avaré, 27 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

INEDITORIAIS

Fundação Regional Educacional de Avaré

CONCORRÊNCIA Nº FREA-001/2017-CP

Comunico o resultado da sessão pública de abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas.

Pelo critério de menor preço global das inscrições, a licitante classificada em primeiro lugar foi Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda. – ME, pelo valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Tendo em vista a ausência das licitantes nesta sessão, da decisão proferida, ficam as mesmas, notificadas, para, querendo, apresentem recursos por escrito, no Protocolo da FREA, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Comissão de Licitação/FREA

DECRETOS

Decreto nº 5.024, de 23 de novembro de 2017.

(Dispõe sobre correção do valor da Unidade Fiscal do Município e da outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em **R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, o valor da Unidade Fiscal do Município de Avaré – UFMA - criada pela Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Único – O valor a que se refere o caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2018, como indexador e fator de correção dos impostos, taxas, contribuições, preços públicos e multas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de novembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito